Decreto Legislativo Nº 569, de 29 de Novembro de 2006.

Concede Título de Cidadã Araeuzense.

A Câmara Municipal de Araeuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Araeuz, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadã Araeuzense a Senhora Marilza Teixeira Fuzitti, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araeuz, 29 de Novembro de 2006.

André Sebastião Barbosa
Presidente da Câmara